

- LVI-**POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL,
ARGENTINA, CHILE E CHILE: ANÁLISE DAS
LEGISLAÇÕES E DE INDICADORES**

Patrícia Maria Uchôa Simões/FUNDAJ
pusimoes@gmail.com

INTRODUÇÃO

A reforma educacional da segunda metade do século XX, principalmente a partir da década de 1960, ocorreu em países de sistemas políticos e econômicos diversos, capitalistas e socialistas, centrais e periféricos, desenvolvidos e em desenvolvimento.

Segundo Barroso (2012), essa reforma se caracterizou como uma decisão internacional que adotou uma concepção determinista da mudança a partir de critérios de racionalidade e de eficácia, definidos por um poder central, fragmentando a concepção e a execução dos programas educacionais.

A partir da década de 1980, com a crise do capitalismo contemporâneo, houve um reordenamento social, político e econômico que desencadearam em mudanças na estrutura cultural e tecnológica dos países do mundo ocidental juntamente com mudanças na educação pela pressão do movimento pela democratização da educação brasileira relacionado aos movimentos mais amplos de redemocratização do país (OLIVEIRA; ANDRADE, 2005).

As reformas ocorridas na década de 1990 foram antecedidas pela Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, elaborada e patrocinada pelas agências internacionais, quando mais de cem países comprometeram-se em aumentar a oferta da educação básica num prazo de 10 anos. A presença das agências internacionais têm papel determinante na definição das agendas e nas similaridades das políticas educacionais nos diferentes países (CURY, 2017; LIBÂNEO, 2016; TROJAN, 2010).

Alguns estudos que analisaram os documentos e ações dos organismos internacionais dirigidos ao atendimento educacional às crianças pequenas apontam para uma concepção de educação como serviço e não como direito da criança o que justifica o investimento na Educação Infantil como estratégia de combate à pobreza. Assim, a educação não se constitui

enquanto dimensão de uma sociedade democrática (CAMPOS, 2013; ROSEMBERG, 2002).

Por outro lado, esses estudos reconhecem os avanços na legislação e na inclusão de crianças pequenas na Educação Infantil, mesmo ainda não tendo alcançado as metas definidas em acordos internacionais. Os estudos consideram ainda que esses avanços ainda não foram consolidados e apontam riscos e desafios para a garantia dos direitos das crianças.

Poucos estudos focalizaram análises comparativas nas políticas de Educação Infantil em diferentes países e ainda faz-se necessário diálogo entre os resultados desses estudos (ROSSETTE-FERREIRA; RAMOM; SILVA, 2002; SENE; LIRA, 2017; SOARES, 2013).

Os estudos com análises e comparações das políticas de diferentes países podem contribuir para a compreensão das similaridades e dos consensos entre as políticas desses países bem como das especificidades das realidades de cada país (DALE, 2004; 2009; 2010).

Com o intuito de contribuir para esse debate nas áreas da Educação Infantil e da Educação Comparada, o presente estudo teve como objetivo a análise das legislações do Brasil, Chile, Argentina e Uruguai quanto ao que se refere à educação da primeira infância e dos indicadores educacionais de atendimento a essa faixa etária nesses países.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DESTE ESTUDO

Foram comparadas as legislações nacionais de educação do Brasil, Chile, Argentina e Uruguai quanto ao que se refere à educação da primeira infância para encontrar regularidades e divergências entre esses países. Também foram analisados indicadores educacionais de atendimento à primeira infância no Brasil, comparando com os outros três países da América do Sul.

Foram analisados dados das últimas duas décadas, com o objetivo de compreender a evolução das políticas educacionais na inclusão de crianças de 0 a 5 anos nas instituições de ensino tanto quanto ao acesso como à qualidade do atendimento.

Como fontes do estudo, foram utilizados indicadores com dados oficiais, disponibilizados por órgãos responsáveis de cada país, referentes ao número de matrículas na Educação Infantil em relação à população que se enquadra nessa faixa etária. Foram analisados, ainda, dados oficiais relacionados à qualidade do ensino: número de alunos por turma e nível de escolaridade dos professores que atendem a essa faixa etária.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na primeira década desse século, Argentina, Chile e Uruguai sancionaram novas leis para normatizar seus sistemas de educação. No Brasil, apesar da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional ter sido publicada em 1996, importantes regulamentações relacionadas à educação da primeira infância no sistema de educação no país só ocorreram na década seguinte: foi redefinido o corte etário de 0 a 5 anos para essa etapa do ensino, a obrigatoriedade da escolarização a partir dos quatro anos, as formas de financiamento público, além de ampliado e aprofundado o debate sobre currículo e avaliação.

As legislações desses países apresentam similaridades quanto às diretrizes no sentido de universalização do atendimento, a exigência de uma formação específica para o docente e o financiamento público para a essa etapa do ensino, há diferenças na idade inicial da criança para ingresso nessa etapa do ensino o que também define a obrigatoriedade da oferta.

Foi observada uma evolução substantiva nos percentuais de atendimento brasileiros analisados nas últimas duas décadas, de forma a colocar a situação do Brasil, que há vinte anos iniciava o atendimento educacional obrigatório e gratuito a essa faixa etária e possuía indicadores educacionais muito inferiores quando comparados aos dos países vizinhos, numa posição bastante próxima aos índices apresentados por esses países. Os outros indicadores analisados, número de alunos por turma e nível de escolaridade dos professores que atendem a essa faixa etária também revelaram uma significativa melhora da qualidade da Educação Infantil no Brasil nessas duas últimas décadas.

Como conclusão, a análise apontou para a importância atribuída ao ensino a essa faixa etária que passou a fazer parte da educação básica nos países estudados e, ainda, o aumento da inclusão e da qualidade do atendimento.

No entanto, apesar do discurso predominante nos marcos legais nacionais e internacionais atribuir à criança uma condição de sujeito de direitos, faz-se necessário a continuidade e o aprofundamento de estudos e análises que revelem concepções de educação e de infância e possam contribuir na formulação de políticas para a garantia do direito da criança pequena à educação.

REFERÊNCIAS

- BARROSO, João. Apresentação. In: KRAWCZK, Nora Rut; VIEIRA, Vera Lúcia. *Uma perspectiva histórico-sociológica da Reforma Educacional na América Latina*. Brasília: Liber livro, 2012, p. 11-15.
- CAMPOS, Rosânia. As indicações dos organismos internacionais para as políticas nacionais de educação infantil: do direito à focalização. *Educação e Pesquisa*, v. 39, n. 1, p. 195-209, 2013.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. A globalização e os desafios para os sistemas nacionais: agenda internacional e práticas educacionais nacionais. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 33, n. 1, p. 15-34, 2017.
- DALE, Roger. Globalização e educação: demonstrando a existência de uma “cultura educacional mundial comum” ou localizando uma “agenda globalmente estruturada para a educação”. *Educação & sociedade*, v. 25, n. 87, p. 423-460, 2004.
- DALE, Roger. Os diferentes papéis, propósitos e resultados dos modelos nacionais e regionais de educação. *Educação & Sociedade*, v. 30, n. 108, 2009.
- DALE, Roger. A sociologia da educação e o Estado após a globalização. *Educação & Sociedade*, v. 31, n. 113, 2010.
- LIBÂNEO, José Carlos. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. *Cadernos de Pesquisa*, v. 46, n. 159, p. 38-62, 2016.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana. Política educacional como política social: uma nova regulação da pobreza. *Perspectiva*, v. 23, n. 2, p. 279-301, 2005.
- RODRIGUES, Gisele Soncini; DE BARROS LARA, Angela Mara. Avaliação das propostas do Banco Mundial para a Educação Infantil: influências e conseqüências nos países periféricos. *Estudos em Avaliação Educacional*, v. 17, n. 33, p. 89-104, 2006.
- ROSEMBERG, Fúlvia. Organizações multilaterais, estado e políticas de educação infantil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 115, p. 25-63, 2002.
- ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde; RAMON, Fabiola; SILVA, Ana Paula Soares. Políticas de atendimento à criança pequena nos países em desenvolvimento. *Cadernos de Pesquisa*, v. 115, n. 3, 2002.
- SENE, Fernanda Teodoro Mérida; LIRA, Aliandra Cristina Mesomo. A educação infantil nos países da América Latina: um estudo sobre a obrigatoriedade do ensino para além do Brasil. **Ensino em Re-Vista**, v. 1, n. 1, p. 317-343, 2017.

TROJAN, Rose Meri. Estudo comparado sobre políticas educacionais na América Latina e a influência dos organismos multilaterais. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 26, n. 1, 2010.